



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/GAB/Vereador/NiltonSouza/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões

Projeto de Decreto Legislativo nº **680/2026**

DATA: **08/05/2026**

HORA: **11h:30min**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor TENENTE - CORONEL PM WILTON NASCIMENTO AMORIM e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, alínea “f”, e 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno – e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu **GEDEÃO NEGREIROS** promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao senhor **TENENTE - CORONEL PM WILTON NASCIMENTO AMORIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia, bem como à dedicação, compromisso e relevantes contribuições desempenhadas ao longo de sua destacada trajetória na Polícia Militar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Tenente-Coronel PM Wilton Nascimento Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia, bem como à dedicação, compromisso e relevantes contribuições desempenhadas ao longo de sua destacada trajetória na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, filho de Laurecy Nascimento Amorim e do saudoso Wilson José da Silva Amorim, policial militar da Polícia Militar do Espírito Santo, o homenageado construiu sua trajetória pautada nos valores da disciplina, honra, compromisso institucional e defesa da sociedade. Casado com a Senhora Larissa de Oliveira Nunes Amorim, é pai de Samilly de Oliveira Nunes Amorim e Zaya de Oliveira Nunes Amorim, mantendo sólida base familiar e reconhecida conduta ética e profissional.

Possui formação superior em Segurança Pública, além de especializações em Planejamento Estratégico na Gestão Pública, pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, e em Direito Penal e Processual Penal, pela UNOPAR, demonstrando constante busca pelo aperfeiçoamento técnico e intelectual voltado à segurança pública e à gestão institucional.

No âmbito militar, realizou diversos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, entre os quais se destacam o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Espírito Santo, Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso de Comando e Estado-Maior, além de especializações em Força Tática, Negociação Policial, Patrulhamento Tático em Área de Alto Risco, Comunicação em Combate pelo Exército Brasileiro e formação como Instrutor de Tiro Policial.

Ao longo de sua carreira, exerceu importantes funções estratégicas e operacionais na Polícia Militar do Estado de Rondônia, destacando-se como Comandante da extinta Companhia de Polícia de Guarda, Subcomandante do CRP-I, Subcomandante do Centro de Ensino da PMRO, Comandante do 1º BPM, Comandante do 9º BPM e, atualmente, Comandante Regional de Policiamento I, desempenhando papel fundamental no fortalecimento das ações de segurança pública no Município de Porto Velho e em toda a região.

Sua atuação é marcada pelo planejamento e execução de operações complexas de combate à criminalidade, especialmente no enfrentamento à criminalidade organizada, além de relevante contribuição na idealização e implementação do Programa Aliança pela Vida (PAV), iniciativa voltada à promoção da segurança pública no âmbito do CRP-I. Também se destaca pela coordenação do planejamento operacional de grandes eventos populares, como o Carnaval de Porto Velho, garantindo segurança, organização e tranquilidade à população.

Em reconhecimento à sua relevante atuação profissional, recebeu diversas condecorações e honrarias, entre elas a Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira – Grau Comendador, Medalha Dedicação Policial Militar – 20 anos, Medalha Mérito Policial de Fronteira, Medalha Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Medalha Mérito Governador Jorge Teixeira e Medalha Mérito Batalhão Rondon, distinções que



evidenciam o respeito, a credibilidade e a importância de sua contribuição para a segurança pública estadual.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Tenente-Coronel PM Wilton Nascimento Amorim representa o justo reconhecimento desta Casa de Leis por sua dedicação exemplar, liderança estratégica e relevantes serviços prestados à população porto-velhense, contribuindo significativamente para a preservação da ordem pública, a proteção da sociedade e o fortalecimento das instituições de segurança pública no Estado de Rondônia.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **Wilton Nascimento Amorim**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Velho em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução Nº 254/CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

WILTON NASCIMENTO AMORIM

Data: 28/04/2026 13:08:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILTON NASCIMENTO AMORIM



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 28/04/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **WILTON NASCIMENTO AMORIM**, CPF nº 09800185798, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2026-D716-AGFC-57D1-HT8X**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 28/04/2026

Observações:

Crítérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 098792472026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **WILTON NASCIMENTO AMORIM**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WILSON JOSÉ DA SILVA e LAURECY NASCIMENTO AMORIM, nascido(a) aos 10/06/1983, natural de Vitória-ES, CPF 098.001.857-98.

Esta certidão foi expedida em **29/04/2026** às **16:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 098792472026.



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 04/05/2026, 08:40:22